

# Conversão da dívida vai começar pela Amazônia

BRASÍLIA — O Ministro da Agricultura, Antônio Cabrera, assinou ontem uma carta de intenções para que um grupo de universidades americanas, liderado pela de Pittsburg, inicie o processo de conversão de US\$ 1 milhão da dívida externa brasileira, em projeto de pesquisa agropecuária na Amazônia. A Embrapa, através do Núcleo de Monitoramento Ambiental, coordenará o projeto.

A pesquisa consiste em um mapeamento por satélites de uma área de cerca de 250 quilômetros quadrados nos municípios do Baixo e Médio Amazonas e do Baixo Tocantins, para verificar o cultivo e a criação de gado nas regiões inundáveis. Depois serão feitos estudos mais profundos sobre a atuação dos nativos nestas áreas. Posteriormente deverá haver a fusão entre o conhecimento dessa população — estimada em um milhão de produtores — e a tecnologia. O objetivo é ampliar a produção sem ampliar a fronteira agrícola.

O Ministro Cabrera destacou que esta é a primeira conversão da dívida feita no Governo Collor. O Ministro adiantou que há outros projetos para breve: prevenção de

queimadas, conservação dos solos e modernização do Ministério. A estimativa é de que serão investidos mais de US\$ 30 milhões.

O Núcleo de Monitoramento Ambiental da Embrapa que direcionará a pesquisa a ser feita com os recursos da conversão, desenvolve o projeto há um ano e meio. Os novos recursos, no entanto, permitirão reduzir o prazo de execução, de quatro para dois anos, e ampliação da área de atuação. Inicialmente o projeto seria desenvolvido somente no Pará.

A Embrapa obteve a autorização do Banco Central para que a operação de conversão fosse viabilizada. Com a assinatura da carta de intenções entre o Ministério da Agricultura e a Debt for Development Coalition — entidade que negocia conversão de dívida em países em desenvolvimento — houve início do processo.

O grupo de universidades irá comprar títulos no valor de US\$ 1 milhão junto aos bancos credores do Brasil. Além do deságio, as instituições são beneficiadas com o abatimento de 33% a título de Imposto de Renda.